



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0733, DE 23 DE ABRIL DE 2026 – GAB.PREF/PMS

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 1.300/2025-PMS QUE
TRATA DA NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTANA – CMES, COM MANDATO
COMPREENDIDO ENTRE 1º DE ABRIL DE
2023 E 1º DE ABRIL DE 2027.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.458, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Santana – CMES, com mandato compreendido entre 1º de abril de 2023 e 1º de abril de 2027, passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Santana:

- a) Titular: Felipe dos Santos Gomes;
- b) Suplente: Márcia Eliane de Souza Jesus.

II - Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Amanda Machado dos Santos;
- b) Suplente: Solange Costa da Silva.

III - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Nanci Bruno;
- b) Suplente: Sueli de Souza França.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

IV - Representantes dos Gestores Escolares das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Érica Patrícia Dias Góes;
- b) Suplente: Sueli Braga dos Santos.

V - Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Municipal:

- a) Titular: Maria de Fátima Soares Ferreira;
- b) Suplente: Francisca de Lima Vieira.

VI - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais:

- a) Titular: Sirlene Cristina da Silva Lopes;
- b) Suplente: Eloil Moraes de Barros.

VII - Representantes dos Estabelecimentos Particulares de Ensino:

- a) Titular: Romildo Ferreira Holanda Júnior;
- b) Suplente: Elizabete do Socorro Ferreira Corrêa.

VIII - Secretária Municipal de Educação de Santana (Membro Nato):

Rosilma Lobato Pinheiro.

Parágrafo único. Os membros designados por este Decreto terão mandato compreendido entre 22 de abril de 2026 e 1º de abril de 2027, em complementação ao quadriênio vigente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 23 DE ABRIL DE 2026.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD4-A783-9929-7201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA (CPF 089.XXX.XXX-20) em 23/04/2026 19:44:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/EAD4-A783-9929-7201>